

Guia de Curso – Ano Letivo 2018/2019

Mestrado em SUPERVISÃO PEDAGÓGICA (Prof.º Doutor Domingos Caeiro)





HOMOLOGO

O VICE-REITOR

(Prof.º Doutor Domingos Caeiro)

Departamento de Educação e Ensino a Distância

R. da Escola Politécnica, 147

1250-069 Lisboa

Coordenação do Curso: Filipa Seabra, Filipa.Seabra@uab.pt

Vice-coordenação: Isolina Oliveira, Isolina.Oliveira@uab.pt

Secretariado do Curso: Laura Martins

Guia Informativo: <http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=41>

Mais informações:

<https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1>

msvp@uab.pt

Candidaturas online: <https://candidaturas.uab.pt/cssnet/page>

portal.uab.pt – Universidade Pública de Ensino a Distância, Portugal



ÍNDICE

1. Introdução	4
2. Criação do curso de mestrado	4
3. Objetivos do curso	4
4. Destinatários	5
5. Condições de Acesso e de Ingresso	5
6. Candidaturas	5
7. Creditação de competências	6
8. Propinas	6
9. Organização do curso	6
10. Funcionamento do curso	6
11. Recursos de aprendizagem	7
12. Avaliação e classificação	7
13. Plano de estudos	8
14. Sinopses das unidades curriculares	11



1. Introdução

Bem-vindo(a) ao curso de **mestrado em Supervisão Pedagógica!**

Participar neste curso será um processo ativo, onde o ensino está planeado de modo a permitir que a aprendizagem se realize na interdependência da dimensão individual com a dimensão colaborativa.

Este guia constitui o seu “kit informativo” que lhe permite saber o que fazer, como fazer e quando fazer, enquanto estudante *online* deste curso. A finalidade deste guia é dar-lhe informação importante sobre os objetivos e práticas do curso de mestrado em Supervisão Pedagógica da Universidade Aberta.

2. Criação do curso de mestrado

O curso de mestrado aqui apresentado integra-se no 2º ciclo de estudos universitários e visa uma especialização na área científica das Ciências da Educação de acordo com a legislação emitida pelo MCTES, nomeadamente, o Decreto-Lei 42/2005 de 22 de Fevereiro e o Despacho nº 10543/2005 de 11 de Maio.

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta e nos termos da deliberação nº 11/07 do Senado Universitário, em sessão de 31 de Maio, e ao abrigo do disposto no artigo 43º do Decreto-Lei nº 42/2005 de 22 de Fevereiro e do artigo 26º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de Março e do Despacho nº 6110/2007 (2ª série) de 26 de Março foi criado o curso de mestrado em **SUPERVISÃO PEDAGÓGICA** na Universidade Aberta, adiante designado por **mSVP** adequado segundo as normas de Bolonha com o regulamento nº 214-E/2007 de 22 de junho, publicado no Diário da República nº 162/2007 (2ª série) de 23.08.07 e com o registo R/B-AD-482/2007 da Direção-Geral do Ensino Superior.

O atual plano de estudos encontra-se homologado pelo Despacho n.º 59/2018, publicado no *Diário da República, 2.ª série — N.º 1 — 2 de janeiro de 2018*.

3. Objetivos do curso

O curso de mestrado em Supervisão Pedagógica tem os seguintes objetivos:

- Promover o desenvolvimento de processos centrados na análise, na reflexão, na experimentação, na construção de ambientes de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para a construção de um perfil assente nas quatro dimensões que suportam o sentido da supervisão: a dimensão ética, a dimensão formativa, a dimensão relacional e social e a dimensão investigativa.

Espera-se que no final do percurso de formação do mestrado tenha adquirido e desenvolvido a competência em:

- integrar conhecimentos na área da Formação de Professores/ Formadores;
- mobilizar capacidades de intervenção pedagógica no sistema educativo ou em sistemas de formação, designadamente na direção de departamentos ou outros órgãos de natureza científica;



- conceber, implementar e gerir projetos de natureza científica, pedagógica e didática;
- assumir atitudes de liderança na gestão pedagógica tanto em estruturas e em espaços de educação formal e não formal como na formação inicial e contínua de professores e de formadores.

4. Destinatários

O curso de mestrado em Supervisão Pedagógica destina-se a professores de qualquer nível de ensino e a formadores nos vários campos da formação. O seu público destinatário é, sobretudo, todo aquele que está interessado em integrar funções de supervisão e liderança pedagógica.

5. Condições de Acesso e de Ingresso

Podem candidatar-se ao mestrado em Supervisão Pedagógica:

- a) Titulares do grau de licenciado ou de equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior, obtido no estrangeiro que tenha sido conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos, organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um Estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.

A frequência do curso exige que os candidatos tenham acesso a um computador com ligação à Internet, experiência de navegação e pesquisa na Internet e conhecimentos de inglês ao nível da facilidade de leitura.

6. Candidaturas

O período de candidaturas e matrículas é divulgado no despacho de abertura de cada edição do curso. Para formalizar a candidatura que é submetida online consultar: <http://portal.uab.pt/candidaturas-2018-19/>; <http://portal.uab.pt/candidaturas-2ciclo/>

A seleção dos candidatos será realizada por um júri. Os candidatos serão seriados com base numa análise curricular que considera os seguintes critérios: classificações académicas, experiência profissional, participação em projetos bem como investigação e publicações na área do mestrado em Supervisão Pedagógica e interesse explícito do(a) candidato(a) relativamente ao curso. Perante necessidade reconhecida, pode realizar-se uma entrevista individual.

As listas de candidatos serão disponibilizadas na página da Universidade Aberta (<http://portal.uab.pt/noticias/cursos-uab-resultados-das-candidaturas/>)

O número máximo de inscrições no curso de mestrado em Supervisão Pedagógica é de 30.



7. Creditação de competências

Os pedidos de creditação de competências académicas e profissionais deverão ser formalizados no ato da candidatura de acordo com o disposto no Regulamento de Creditação de Competências Académicas e Profissionais da UAb (Regulamento n.º 39/2017, publicado em *Diário da República*, 2.ª série — N.º 8 — 11 de janeiro de 2017 - <http://portal.uab.pt/equivalencias-e-creditacao-de-competencias/>)

8. Propinas

Os custos deste curso de mestrado (preçário relativo a taxas, propinas e emolumentos), bem como o calendário de pagamentos (faseamento) podem ser consultados em <http://portal.uab.pt/pagamentos/>.

Para mais informações, recomenda-se a leitura atenta do Regulamento de Propinas e do Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta da secção Regulamentos acessível a partir de <http://portal.uab.pt/informacoes-academicas/>.

9. Organização do curso

O grau de Mestre em Supervisão Pedagógica é certificado por uma carta magistral e pressupõe a frequência e aprovação da totalidade das unidades curriculares que constituem o curso, a elaboração de uma dissertação de natureza científica ou de um trabalho de projeto, originais especialmente realizados para o efeito, com discussão, defesa e aprovação em provas públicas.

O estudante que conclui a parte curricular tem acesso a um certificado de pós-graduação (cf. ponto 13 deste documento, Plano de Estudos).

10. Funcionamento do curso

O curso de mestrado em Supervisão Pedagógica possui um modelo pedagógico próprio, especificamente concebido para o ensino virtual na Universidade Aberta. Este modelo assenta nos princípios seguintes:

- O ensino é centrado no estudante, o que significa que o estudante é participativo e responsável pela construção do conhecimento;
- O ensino é desenvolvido na flexibilidade de acesso à aprendizagem (conteúdos, tarefas de aprendizagem, grupo de aprendizagem), sem imperativos temporais ou de deslocação, respeitando a disponibilidade do estudante. Este princípio concretiza-se na primazia da comunicação assíncrona o que permite a não-coincidência de espaço e não-coincidência de tempo já que a comunicação e a interação se processam à medida que são convenientes para o estudante, possibilitando-lhe tempo para ler, processar a informação, refletir e, então, dialogar ou interagir;

- O ensino é sustentado na interação diversificada quer entre estudante-professor, estudante-estudante, quer ainda entre o estudante e os recursos de aprendizagem, sendo esta socialmente contextualizada.

No âmbito do modelo pedagógico, está previsto um módulo de ambientação *online*, obrigatório e com a duração de duas semanas. Trata-se de um módulo prático, com uma orientação centrada no saber-fazer. Tem como objetivo principal introduzir e apresentar aos estudantes o ambiente *online* onde irá decorrer todo o curso, com apoio e orientação de um tutor. No final deste módulo o estudante deverá ser capaz de:

- iniciar um percurso de socialização que acompanha o processo de criação de uma comunidade de aprendizagem;
- iniciar a aquisição de competências específicas da aprendizagem *online*;
- usar os recursos tecnológicos disponíveis no campus virtual;
- dominar diferentes modalidades de comunicação disponíveis no ambiente *online*;
- promover/explorar diferentes modalidades de aprendizagem e trabalho *online*: autoaprendizagem, aprendizagem colaborativa, aprendizagem entre pares, aprendizagem mediada por recursos disponíveis;
- usar a *Internet* (comunicação, pesquisa, gestão e avaliação de informação) como via complementar do ambiente *online* onde irá decorrer o curso - saber trabalhar em grupos *online*, saber fazer pesquisa e consulta de informação na *Internet*;
- aplicar as regras de convivência social específicas da comunicação em ambientes *online*.

11. Recursos de aprendizagem

Nas diferentes unidades curriculares o estudante trabalhará, apoiando-se em diversos recursos de aprendizagem desde textos escritos, livros, ebooks, recursos e serviços *web*, objetos de aprendizagem, vídeos, ferramentas digitais, entre outros. Embora alguns desses recursos sejam digitais e fornecidos *online* no contexto da sala virtual, existem outros que podem ser adquiridos pelo estudante.

Cada docente indicará no Contrato de Aprendizagem disponibilizado ao estudante no início da Unidade Curricular o conjunto atualizado de referências bibliográficas que servem de base ao trabalho a desenvolver no semestre. Os estudantes têm também acesso livre, disponibilizado pela UAb, à Biblioteca do Conhecimento Online (B-on), tendo assim acesso online a um vasto conjunto de revistas científicas internacionais.

12. Avaliação e classificação

A avaliação em cada uma das unidades curriculares implica a avaliação contínua (mínimo 60%), complementada por um instrumento de avaliação final, no fim do semestre (máximo 40%).

A avaliação contínua contempla um conjunto diverso de estratégias e instrumentos como, por exemplo, a escrita de um artigo, um ensaio, um relatório, o desenho de um projeto, de um e portefólio, criação de artefactos digitais, participação em fóruns, trabalhos individuais e de equipa, de acordo com a especificidade das competências a desenvolver e a natureza dos conteúdos das várias unidades curriculares.

A aprovação na parte curricular do curso requer aprovação em todas as unidades curriculares, com uma classificação igual ou superior a 10 valores, dentro da escala utilizada que é de 0 a 20 valores. A classificação final da parte curricular é calculada através da fórmula (1) que representa a média aritmética ponderada das classificações das respetivas unidades curriculares, sendo os coeficientes de ponderação os créditos ECTS atribuídos a cada unidade curricular, de acordo com o plano de estudos em vigor, constante no guia de curso.

$$(1) \quad CC = \frac{\sum (ClassUCi \times ECTSUCi)}{Total \ ECTS \ parte \ curricular}$$

CC — Classificação final da parte curricular

ClassUCi — Classificação da unidade curricular

ECTS UCi — Créditos ECTS da unidade curricular

À dissertação ou ao trabalho de projeto é atribuída uma classificação, pelo respetivo júri de provas públicas, numa escala de 0 a 20, correspondendo a aprovação da mesma a uma classificação igual ou superior a 10.

A classificação final do grau de mestre é obtida de acordo com a fórmula 2, que representa a média aritmética ponderada da classificação final da parte curricular e da classificação da dissertação/trabalho de projeto:

$$(2) \quad CFM = \frac{CCx1 + Dissx2}{3}$$

CFM= classificação final do grau de mestre

CC = classificação da parte curricular

Diss= classificação da dissertação ou trabalho de projeto, expressa no intervalo de 10 a 20.

A classificação final do grau de mestre será expressa no intervalo de 10 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

A inscrição nas Unidades Curriculares Dissertação (12051) ou Trabalho de Projeto (12119) requer que o estudante tenha concluído as UCs da parte curricular do mestrado com sucesso, obtendo uma média aritmética ponderada igual ou superior a 13 valores.

13. Plano de estudos

O plano de estudos inclui o conjunto de dez unidades curriculares, três opcionais e apresenta-se discriminado no quadro seguinte:

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO TOTAL	CRÉDITOS ECTS	FREQUÊNCIA
Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos Educativos	C.Educ	Semestral	182 h	7	obrigatória

Sistemas Educativos: organização e avaliação	C.Educ	Semestral	182 h	7	obrigatória
Supervisão Pedagógica e Práticas Reflexivas	C.Educ	Semestral	208 h	8	obrigatória
Investigação em Educação	C.Educ	Semestral	208 h	8	obrigatória
Currículo: teoria e prática	C.Educ	Semestral	208 h	8	obrigatória
Ensinar e Aprender: teorias e práticas	C.Educ	Semestral	182 h	7	obrigatória
Ética e Supervisão *	Fil	Semestral	182 h	7	opcional
Modelos de Avaliação das Aprendizagens *	C.Educ	Semestral	182 h	7	opcional
Relações Interpessoais: agentes, intencionalidades e contextos educativos *	C.Educ	Semestral	182 h	7	opcional
Investigação em Supervisão Pedagógica	C.Educ	Semestral	182 h	8	obrigatória
Dissertação OU Trabalho de Projeto	C.Educ	Anual	1560h	60	obrigatória

* O estudante deverá escolher uma destas Unidades Curriculares.

No caso dos estudantes que optem por frequentar o mestrado em regime de **tempo parcial**, a frequência das Unidades Curriculares obedece à seguinte ordem:

1º SEMESTRE

UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (HORAS)	ECTS
Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos Educativos	12008	182	7
Supervisão Pedagógica e Práticas Reflexivas	12149	208	8

2º SEMESTRE

UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (HORAS)	ECTS
Currículo: Teoria e Prática	12086	208	8
Ensinar e Aprender: Teorias e Práticas	12012	182	7

3º SEMESTRE

UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (HORAS)	ECTS
Sistemas Educativos. Organização e Avaliação	12037	182	7
Investigação em Educação	12150	208	8

4º SEMESTRE

UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (HORAS)	ECTS
Investigação em Supervisão Pedagógica	12151	208	8
Relações Interpessoais: agentes, intencionalidades e contextos educativos	12033	182	7
OU Ética e Supervisão	12013	182	7
OU Modelos de Avaliação das Aprendizagens	12023	182	7

5º e 6º, 7º e 8º SEMESTRES

UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	TEMPO TOTAL DE TRABALHO (HORAS)	ECTS
Dissertação	12051	1560	60
OU Trabalho de Projeto	12119	1560	60

14. Sinopses das unidades curriculares

Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos Educativos (12008)

Nesta unidade curricular clarifica-se o conceito de projeto e caracteriza-se a natureza e tipologias de projetos em Educação, a nível macro, meso e micro. Enquadra-se o projeto na gestão curricular e problematiza-se a importância do projeto numa perspetiva de mudança e inovação educacional. Analisam-se aspetos relativos à conceção de projetos e à gestão e cultura de cada projeto. Avaliam-se projetos educacionais, tendo em conta o diagnóstico e as finalidades educativas. Concebe-se o design da avaliação e constroem-se instrumentos para recolha de dados, tendo em vista o carácter cíclico processo avaliativo. No final desta unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de:

- Problematizar a lógica dos diversos projetos de escola no quadro do desenvolvimento curricular.
- Articular a conceção de projetos educacionais com a inovação educativa.
- Planear e justificar a operacionalização de um projeto educacional.
- Conceber o design da avaliação de um projeto educacional.
- Comunicar conclusões e raciocínios de forma clara e argumentar os seus pontos de vista de modo sustentado.

Sistemas educativos: organização e avaliação (12037)

Partindo do conhecimento dos princípios que enformam a dinâmica dos sistemas sociais e em particular os grandes princípios organizadores dos sistemas educativos, esta unidade curricular aborda alguns modelos dos atuais sistemas educativos contemporâneos na União Europeia e as suas tendências evolutivas, dando particular atenção à problemática da regulação e governabilidade. A temática da avaliação complementa este estudo, identificando-se algumas metodologias e instrumentos que a literatura científica mais refere neste domínio.

No final da unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de:

- Compreender as grandes linhas estruturantes dos sistemas educativos e os princípios orientadores que os sustentam;
- Saber interpretar criticamente quadros de referência e práticas de política educativa;
- Saber situar-se e refletir sobre a organização de processos de regulação.

Supervisão Pedagógica e Práticas Reflexivas (12149)

A supervisão pedagógica situa-se no âmbito de uma ação profissional e visa o desenvolvimento pessoal e profissional, para o que contribui a apropriação de conhecimentos sobre cenários e formas de supervisão bem como o desenvolvimento de competências de observação, orientação e avaliação. Neste contexto, torna-se central o aperfeiçoamento de capacidades e atitudes éticas em ambientes de aprendizagem estimulantes, onde se desenvolvam processos intencionais e consistentes de formação. No final desta unidade curricular, espera-se que os estudantes sejam capazes de:

- Desenvolver uma perspetiva crítica sobre os processos de formação e supervisão pedagógica e suas implicações no desenvolvimento pessoal e profissional de professores/formadores;
- Apropriar conhecimentos e desenvolver atitudes assentes na reflexividade ética que permitam assumir tarefas de orientação pedagógica e avaliação.



- Conceber, implementar e avaliar programas de supervisão pedagógica na formação de professores ou de outros profissionais.

Investigação em Educação (12150)

O supervisor tem de, necessariamente, desenvolver uma vertente investigativa. O desenvolvimento desta vertente pressupõe a familiarização do estudante com os procedimentos metodológicos específicos de uma investigação no campo da Educação. No final desta unidade curricular espera-se que o estudante seja capaz de: compreender paradigmas na investigação em educação; compreender a natureza e as características do processo de investigação e, em particular, a utilização dos critérios de qualidade; argumentar sobre as questões de natureza ética que se colocam na investigação em educação; analisar as principais modalidades de investigação na sua relação com o problema, as questões e os objetivos de investigação; compreender a importância de estudos descritivos, correlacionais (ou comparativos) e dos procedimentos e recursos estatísticos na investigação em educação; conhecer as técnicas e instrumentos de recolha de dados; conhecer e aplicar as técnicas de análise de dados quantitativos e qualitativos num processo investigativo.

Currículo: teoria e prática (12086)

Esta unidade curricular situa-se no campo dos estudos curriculares, suportando o “Desenvolvimento Curricular”. Este considera-se um processo de natureza dedutiva, manifesto em ações cada vez mais finas, com níveis de intervenção estratificados e fases sequenciais. Assim, após o propósito da compreensão do significado de Currículo e de Desenvolvimento Curricular, no quadro da Educação, pretende a aquisição de conceitos estruturantes nesta matéria que lhe permitam a distinção, enquadramento e caracterização desses elementos em contexto; isto é, durante a prática letiva. No final desta unidade curricular, o estudante deverá não só conhecer os referentes de currículo mas também aplicá-los, de forma consistente, na *praxis* processual do mesmo currículo, isto é, em algumas das fases do Desenvolvimento Curricular. Ao distinguir e caracterizar os níveis de intervenção e as diferentes fases do currículo em desenvolvimento, deverá ser capaz de os situar em contextos de aprendizagem diversos. Deverá ainda distinguir, quer na teoria, quer na prática, as funções de executor e construtor do currículo.

Ensinar e Aprender: teorias e práticas (12012)

Esta unidade curricular procura contribuir para o aprofundamento do conhecimento teórico dos modelos de ensino, fornecendo aos estudantes ferramentas que possam orientar e sustentar a sua reflexão sobre os diversos modelos na atualidade e em diferentes cenários educativos, englobando também as tecnologias. A preocupação está em dar a conhecer, incitando à apropriação, nas suas dimensões psicológica, sociológica e pedagógica, de um repertório de modelos de ensino-aprendizagem a partir da identificação dos seus paradigmas. Interessa alicerçar a fundamentação teórica da práxis por forma a que as transições se justifiquem em resultados de avaliações aplicáveis aos parâmetros que enquadram os próprios modelos de ensino-aprendizagem. No final desta unidade curricular, o estudante na função de ensinante deve ser capaz de, perante um dado cenário, contextualizar o grupo de aprendizagem, caracterizar os elementos relevantes do meio envolvente e, face a determinadas finalidades e



objetivos, selecionar e desenhar a aplicação de modelos de ensino, assumindo-os nas suas dimensões pedagógica e didática.

Investigação em Supervisão Pedagógica (12151)

Esta unidade curricular constitui-se como um espaço de reflexão sobre os métodos e as técnicas mais utilizados na investigação em supervisão pedagógica, estabelecendo pontes com conteúdos abordados na UC Investigação em Educação, visando a construção do Plano de dissertação/projeto. No final desta unidade curricular espera-se que os estudantes sejam capazes de:

- Refletir e apreciar criticamente contextos, processos e desenhos de investigação em Educação, no âmbito da supervisão pedagógica;
- Definir um problema investigativo no campo da supervisão pedagógica e as respetivas questões e objetivos de investigação;
- Elaborar instrumentos de recolha de dados (questionário, entrevista, grelha de observação, outros) com base em critérios de qualidade;
- Elaborar e fundamentar um desenho de investigação no campo da supervisão Pedagógica;
- Apresentar e discutir o Plano de dissertação/projeto.

Ética e Supervisão (12013)

Esta unidade curricular mostra como a supervisão é um campo privilegiado para a promoção e implementação de princípios éticos. Depois de equacionar a definição concetual e o campo de aplicação da ética, analisa os principais aspetos da dimensão ética e deontológica do processo educativo. Cruzando a dimensão filosófica com abordagens diversificadas do universo escolar, como a pedagógica, a psicológica e a sociológica, problematiza a formação para os valores, na perspetiva do desenvolvimento da capacidade humana em formular juízos autónomos e livres sobre o comportamento. Parte significativa da investigação é direcionada para o trabalho ético prático, entendido como askesis para o cuidado de si. No final desta unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de:

- se situar criticamente face à importância da implementação de princípios éticos no ato de ensinar;
- perspetivar a supervisão pedagógica na confluência da dialética auto e hetero formativa do ato de educar;
- tomar o ensinamento socrático “conhece-te a ti mesmo” como um projeto da prática de si visando a condução dos outros.

Modelos de Avaliação das Aprendizagens (12023)

Pretende-se, nesta unidade curricular, apresentar a qualidade como uma exigência que cresce num processo irreversível e contribuir para a implementação da cultura da avaliação. Esta assume na sociedade contemporânea um papel de destaque no campo pedagógico, quer no fornecimento de dados sobre o desempenho dos alunos, quer no fornecimento de informações essenciais que contribuam para melhorar a forma como estes aprendem, perspetivando a construção de uma Escola de qualidade. Em ambiente de ensino-aprendizagem, a avaliação como processo e/ou como produto é absolutamente necessária. Adota-se, nesta Unidade Curricular, uma perspetiva de avaliação

ancorada no paradigma construtivista, onde aprender não é um simples processo linear de passagem de conhecimento de uma mente a outra, mas um processo complexo e pessoal de (re)construção de representações e saberes. Nesta ótica, a avaliação distancia-se da gestualidade tecnicista em redor da medida, dos seus processos e dos seus problemas; centra-se antes nos seus atores e nos contextos em que se desenrola contribuindo para uma relação pedagógica mais frutuosa.

No final desta unidade curricular, o estudante deverá ser capaz de se situar criticamente face às necessidades e práticas de avaliação da qualidade das aprendizagens e, ainda, caracterizar, de entre os modelos de avaliação explorados, a necessária coerência entre a realidade a avaliar e o(s) modelo(s) adequado(s) a esta realidade.

Relações interpessoais: agentes, intencionalidades e agentes educativos (12033)

Entende-se que a reconfiguração das dinâmicas de relação social e de interação pessoal, em âmbitos educativos, exige aos profissionais de educação novas competências neste domínio. Neste sentido, esta unidade curricular, propõe, numa primeira fase, a análise de modelos determinantes no estudo das relações interpessoais. Seguidamente, explora e diferencia o olhar destes modelos na interpretação de vertentes específicas das relações interpessoais, nomeadamente rituais da interação pessoal, intencionalidades, dinâmicas de criação, consolidação, extinção de grupos e comunidades de aprendizagem. Finalmente, explora vias de regulação das relações interpessoais, em contextos de ensino e formação e introduz o estudante na problemática do conflito em contexto educacional, procurando efetuar uma análise multidimensional do mesmo.

No final desta unidade, o estudante deverá ser capaz de identificar não só as matrizes teóricas subjacentes aos diferentes modelos explicativos e interpretativos das relações interpessoais, mas também de identificar e propor esquemas de intervenção no domínio das relações grupais e diádicas, nomeadamente na gestão de conflitos, entre professores e alunos, em contexto escolar.

Dissertação/Trabalho de projeto (12051/12119)

A dissertação é dedicada à preparação, realização e apresentação e defesa de uma dissertação de natureza científica ou de um trabalho de projeto no campo da supervisão pedagógica sob a orientação de um doutor.

No caso da **dissertação** espera-se que o estudante seja capaz de integrar conhecimentos apropriados ao longo do mestrado e, também, resultantes da sua experiência profissional; desenvolver capacidades para a conceção e desenvolvimento de estudos de investigação na área da supervisão pedagógica; realizar um trabalho de investigação que conduza à produção de um documento escrito com base nessa investigação, de acordo com as normas da UAb para trabalhos académicos; comunicar conhecimentos, raciocínios e conclusões decorrentes da investigação desenvolvida, quer a especialistas, quer a não especialistas; desenvolver soluções, recomendações e reflexões perante questões complexas sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e recomendações.

Com o **trabalho de projeto** espera-se que o estudante seja capaz de integrar conhecimentos apropriados ao longo do mestrado e, também, resultantes da sua experiência profissional; desenvolver capacidades para a conceção e desenvolvimento de projetos de intervenção educativa na área da supervisão pedagógica; realizar e avaliar um projeto de intervenção que conduza à produção de um documento escrito, de acordo com as normas da UAb para trabalhos académicos; comunicar conhecimentos, raciocínios e conclusões decorrentes do trabalho desenvolvido, quer a especialistas, quer a não especialistas; desenvolver soluções,



recomendações e reflexões perante questões complexas sobre as implicações e responsabilidades éticas e sociais que resultem dessas soluções e recomendações.

As normas para a dissertação/trabalho de projeto estão definidas nos artigos 35º a 40º das **Regras Gerais sobre a Oferta Educativa da Universidade Aberta** (Despacho nº 5384/2017, publicado no DR, 2ª série, nº 117, 20 de junho de 2017 - http://portal.uab.pt/wp-content/uploads/2017/06/DR_Despacho_nr_5384-2017_Novo_Regulamento-Oferta-Educativa-UAb_20jun2017.pdf)

As dissertações/trabalhos de projeto defendidas encontram-se depositadas em acesso aberto no *Repositório Aberto* da Universidade Aberta: <https://repositorioaberto.uab.pt/>

A investigação realizada no âmbito do mestrado em Supervisão Pedagógica encontra-se sediada no *Laboratório de Educação a Distância e eLearning (LE@D)* da Universidade Aberta.